



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 089/2014**

Nomeia os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Umuarama - CAISAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, III da Lei Municipal nº 4.018, de 08 de abril de 2.014;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 100/14 emitida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,

**DECRETA:**

Art. 1º. A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Umuarama – CAISAN, será integrada pelos titulares das seguintes Secretarias:

- a) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**  
- Antonio Carlos Favaro;
- b) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**  
- Marcela Laino Verrilo;
- c) **Secretaria Municipal de Educação:**  
- Cláudia Helena Squarcini;
- d) **Secretaria Municipal de Saúde:**  
- Luiz Alberto Haiduk;
- e) **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:**  
- Rômulo Jonas Rauen

Art. 2º. Os serviços prestados pelos integrantes da CAISAN, ora nomeados, são considerados relevantes, porém sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2014.

**ENG.º SERGIO EVANDRO PAULATTI-FREDERICO**

Prefeito Municipal

Em Exercício

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 269 10265  
Densel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 1º Maio 120 14  
DE Nº 10.059  
UMUARAMA 05 1 05 120 14  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS